

INDICAÇÃO Nº 335/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor de Trânsito proceder a sinalização da faixa de pedestres, colocação de placa e redutor de velocidade em frente ao Centro Comunitário da Associação do Conjunto Oiti e Tipuanas para coibir a alta velocidade praticada no local.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de agosto de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora